



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

**DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA**

Avenida Marquês de Paraná, 303, Prédio Anexo do HUAP, Centro, CEP 24033-900, Niterói/RJ  
Telefone: 2629-9329/2629-9330 E-mail: meb.isc@id.uff.br

**ATA DA 218ª REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA.**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2023, às oito horas, realizou-se através do Google Meet a reunião extraordinária do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB), do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal Fluminense (UFF). Estavam presentes os Professores Valéria Troncoso Baltar (presidente), Cynthia Boschi Pinto, Felipe Guimarães Tavares, Gisele Caldas Alexandre, Helia Kawa, Jackeline Christiane Pinto Lobato, Sandra Costa Fonseca, Sandra Mara Silva Brignol e a servidora técnico-administrativa Roberta Maria de Albuquerque Gomes. As Professoras substitutas Aline D'ávila Pereira e Michele Ribeiro Sgambato não foram convocadas para evitar conflito de interesses. A Professora Luciana Tricai Cavalini está em licença para tratar de interesses particulares até o dia 12/04/2024. Os Professores Edna Massae Yokoo e Paulo Roberto Telles Pires Dias justificaram as ausências em razão de compromissos previamente marcados. A plenária prosseguiu com o seguinte ponto de pauta: (1) Aprovação da justificativa da solicitação de cancelamento do concurso público de provas e títulos para ingresso no Magistério Superior, Edital 50/2023. A Professora Valéria apresentou, conforme decidido na plenária extraordinária anterior, o ofício, cujo conteúdo foi elaborado coletivamente pelos docentes do MEB ao longo da semana, justificando a solicitação de cancelamento do concurso público em questão. Após ajustes, a plenária aprovou o seguinte texto: "Solicitamos o cancelamento do concurso público de provas e títulos para ingresso no magistério superior, Edital 50/2023, na área de conhecimento Epidemiologia. Após questionamento da Procuradoria da República no Município de Niterói-RJ (PRM/Niterói) acerca da vaga ofertada para candidatos com formação específica em medicina, este departamento se reuniu para discutir os argumentos apresentados e responder à solicitação. A resposta com a justificativa para essa demanda foi encaminhada para DGLD no dia 25 de abril de 2023 (em anexo, ofício MEB N° 9). Dada a proximidade da data de realização do concurso e o fato do MEB ainda não ter recebido retorno da reitoria sobre a demanda da PRM, o departamento se reuniu novamente e decidiu que é prudente o cancelamento imediato deste concurso. Em respeito aos candidatos inscritos e aos membros da banca examinadora, o cancelamento imediato permite um prazo razoável para que as pessoas mencionadas sejam avisadas e possam se reorganizar com o menor prejuízo possível". A plenária deliberou e decidiu que, antes do envio da documentação de solicitação de cancelamento para a Divisão de Gestão e Lotação Docente (DGLD), dará ciência dos documentos ao Professor Túlio Batista Franco, diretor do ISC, que poderá dar a sua contribuição, se assim quiser. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Valéria Troncoso Baltar, lavrei a presente ata.

*(Baltar)*

Niterói, 22 de maio de 2023



Valéria Troncoso Baltar  
Chefe do MEB